

QUADRO RESUMO

1.01 Título e Objetivo Geral:	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
1.02 Objeto:	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira
1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
1.04 Estimativa de custos	R\$ 16.693,50 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
1.05 Origem dos Recursos	Portaria 3094 de 27/11/2019
1.05 Prazo	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
1.6 Data prevista para implantação:	06/04/2020

DETALHAMENTO

1. Objeto

Aquisição de equipamentos, acessórios e medicamentos para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
INTEGRADOR QUÍMICO Classificação: Classe V; Monitorização dos parâmetros críticos (valor, temperatura e tempo) de autoclaves gravitacionais. Produto em conformidade com a norma ABNT ISSO 11.140. Permeável ao vapor que contenha um substrato termorregulador, de visualização em uma tira de papel ou outro suporte não exigindo interpretação de cor. Integrador com performance equivalente ou superior à curva de morte do microorganismo geobacillus stearotemophillus, deverá contemplar os valores declarados da temperatura 121°C e 134°C, com mudança de limite e mudança de forma do substrato à reação na temperatura de 121°C deve ser igual ou maior a 16,5 minutos. Que propicie arquivamento sem alteração das características por no mínimo 5 anos, conforme norma ISO 11140. O produto deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante contendo número de lote, data de fabricação/validade e procedência. Comprimento: 5,1 a 10,2 cm; Largura: 1,9 cm.	Unidade	1400	1,270	R\$ 1.778,00
TESTE TIPO BOWIE & DICK DESCARTÁVEL: CLASSE II. Constituído por uma folha de teste impressa com	Unidade	200	2,000	R\$ 400,00

Nº 041-2020

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
<p>indicador químico sensível ao vapor, atóxico, livre de metais pesados inclusive de chumbo. A folha apresenta indicação de data, número do esterilizador e iniciais do operador. Que após exposição de 3,5 a 4 minutos a 134°C em autoclave pré-vácuo no ciclo de BOWIE&DICK, mude uniformemente de cor, possibilitando a fácil leitura dos seguintes parâmetros: Remoção de ar (ar residual), penetração do vapor, presença ou ausência de gases não condensáveis, superaquecimento ou tempo prolongado de exposição e de umidade de vapor. O produto deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante contendo número de lote, data de fabricação/validade e procedência.</p>				
<p>PACOTE TESTE BIOLÓGICO DESAFIO: Embalagem: disposto entre camadas de material poroso acondicionado em pacote embalado envolvido com involucro de não tecido descartável e fechado com um rótulo que indica a exposição através de indicador de processo a vapor. Contendo uma ampola de Indicador Biológico composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953, com certificado de Qualidade Assegurada) de Leitura Super Rápida (3 horas) e o Integrador Químico Tipo 5, com mudança de limite. Na ampola do indicador químico deverá ter rótulo com químico de processo. Deverá conter no rótulo o nome do produto, lote, data de expiração. E um integrador químico classe V; Monitorização de autoclaves gravitacionais e à vapor; Temperatura 135°C por 1,5 minutos / 121°C por 21 minutos, com variação do fabricante; Dimensões da tira: Comprimento: 5,1 a 10,2 cm; Largura: 1,9 cm. Prazo de validade: 02 anos. A migração é visível através da janela identificada por "ACCEPT" (ACEITO) ou pela outra janela identificada por "REJECT" (NÃO ACEITO).</p>	Unidade	80	24,500	R\$ 1.960,00
<p>FITA DE AUTOCLAVE TERMOSENSÍVEL: Para esterilização a vapor (controle de exposição) para identificação e diferenciação de pacotes a serem esterilizados em autoclave (classe 1) composta de papel crepado e coberto com adesivo à base de resina e borracha. Cor creme claro, listras intermitentes diagonais, impregnadas de substância química (indicador de processo), que após o ciclo, mudam para espectro de cor entre cinza e o grafite. Medida aproximada de 19 mm X 30 m, resistente à temperatura de autoclave até 134° e após a</p>	Unidade	100	4,590	R\$ 459,00

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
autoclavagem apresentar no mínimo 3 listas a cada 5 cm de fita, apresentar consistência em sua fixação antes e após o processo de esterilização. Embalagem individual apresentando rolo de no mínimo 30.				
DETERGENTE ENZIMÁTICO (5 ENZIMAS): Contendo no mínimo 5 enzimas, sendo uma protease, uma peptidase, uma amilase, uma celulose, e uma lipase. Tensoativo não iônico, esterilizante, e veículo, com PH neutro quando concentrado e levemente alcalino após diluído, biodegradável, não corrosivo para aço, alumínio, borrachas, polímeros de alta densidade e não irritante para a pele e mucosa. Ação destinada a dissolver e degradar matéria orgânica de materiais médicos e hospitalares. Para lavagem manual e lavadora ultrassônica e lavadoras automáticas termo desinfetadoras. Sendo não espumante. Embalado em material que garante a integridade do produto, trazendo externamente informações inerentes à legislação e instruções de uso. Apresentar fichas técnicas de cada enzima separadamente, fornecida pelo fabricante das enzimas, para comprovação da qualidade de enzimas contidas na formulação do produto. Apresentar laudo de estabilidade enzimática. deverá atender as RDC 55 de 14 de novembro de 2012 e apresentar documento de registro sanitário na ANVISA – Produto risco 2	Litro	50	97,930	R\$ 4.896,50
COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATORIO - (tipo I) medindo aproximadamente: 50 X 45 CM, composta de 4 camadas de gaze hidrófila (100% puro algodão), peso de 35 gramas, não estéril, com filamento radiopaco. Bordas rebatidas com acabamento uniforme e cantos arredondados, trama regular e sem desprendimentos de fios; Textura macia e alta capacidade de absorção. Isenta de impurezas, amido, alvejante, ópticos ou substância alergênica. Com dispositivo para fixação em formato de alça de segurança. Não estéril. Descartável. Embalagem com 50 Unidades.	Unidade	4000	1,800	R\$ 7.200,00
Total				R\$ 16.693,50

2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença.

Nº 041-2020

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

3. Requisitos da aquisição/contratação

3.1. Qualificação Técnica

- a) Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

3.2. Prazo de Garantia:

- a) Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- b) Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- c) O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

3.3. Prazo de entrega:

- a) A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.4. Local de entrega:

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

5. Critério de pagamento

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

6. Assinatura e aprovação

Montes Claros, 06 de abril de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 06/04/2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Carlos Magno Câmara da Silva

Página de assinaturas








Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário

HISTÓRICO

- 21 Oct 2020**
10:57:30  **Luciano Correia de Souza** criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)
- 27 Oct 2020**
15:27:23  **Adriana Inácia Paculdino Ferreira** (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.
- 27 Oct 2020**
15:27:29  **Adriana Inácia Paculdino Ferreira** (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.
- 17 Nov 2020**
16:24:29  **Heron Cavalcanti Madureira** (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.
- 17 Nov 2020**
16:24:29  **Heron Cavalcanti Madureira** (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.

